



PORTARIA Nº 433/26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **LUCAS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 02/03/2025 à 24/02/2026.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **LUCAS DA SILVA**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10/09/2026, do Servidor **LUCAS DA SILVA**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE/RS, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.